



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria de Finanças	
Responsável pelos orçamentos referenciais: Lourival Ferreira de Andrade	Cargo: Dirigente Municipal
E-mail: compras@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8201

1. Objeto da Contratação:
Material de Higiene e Limpeza
2. Justificativa da necessidade da contratação (Motivação e objetivos da Contratação):
Considerando que a Administração Municipal possui diversas unidades de Consumo, buscando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para conservação e assiduidade dos prédios e logradouros públicos, escolas, postos de saúde bem como dos funcionários. Visando obter melhor preço para aquisição, julgamos que, licitação por pregão eletrônico do tipo registro de preço é forma mais adequada para o certame
3. Quantidade a ser contratada:
A quantidade estimada para aquisição é de 64043 (Sessenta e quatro mil e quarenta e três) unidades
4. Justificativa para a quantidade:
As quantidades solicitadas foram determinadas através de levantamento individual realizado pelos responsáveis em cada Secretaria, baseados no consumo da licitação registro de preços 2023/71 vencida em 25/12/2024. Com os respectivos ajustes para mais ou para menos, conforme a utilização do exercício anterior.
5. Forma de entrega (total ou parcelada)
A entrega será parcelada, de acordo com as necessidades e solicitações de aquisição de cada secretaria. As solicitações dos itens homologados, pode ser o total ou parcial, de acordo com a demanda de cada Secretaria por um período pré definido e capacidade de armazenamento. A empresa vencedora deverá fornecer materiais de 1ª qualidade e a entrega se concretizará após a aprovação pelo fiscal do contrato. A garantia dos itens solicitados será a fornecida pelo fabricante, aprovada pelo INMETRO e deve constar a data de validade na embalagem do produto.
6. Local da Entrega/Prestação de serviços;

Os materiais solicitados pelas Secretarias deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL- RUA – RUA HENRIQUE LENZI, 478-LOJA 101–CEP-95.320-000 – NOVA PRATA – RS, de segunda a sexta feira nos horários das 08:00hs às 11:00hs e 13:30hs às 17:00hs.

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais

A previsão de início da entrega dos materiais deverá ser de 48 horas após a homologação e assinatura das atas de contratação, mediante o recebimento dos respectivos empenhos pelos e-mails cadastrados em nossos arquivos.

Os materiais devem ser entregues em no máximo 10 dias úteis após o recebimento do empenho. A demora na entrega dos materiais, em prazo superior a 10 dias úteis, será interpretado como descumprimento contratual, podendo ser desclassificada a empresa vencedora e convocado o segundo colocado.

8. Forma de pagamento (caso preponderante para a elaboração desta).

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega total de todos os itens do empenho, mediante apresentação da Nota Fiscal com o mesmo número de CNPJ que consta na Ata de Registro de Preços, em nome do Município de Nova Prata-RS.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço.

Nome: Jean Carlo Priebe Jeske
Cargo: Almoxarife
Matricula: 6924

Nome:
Cargo:
Matricula:

Nova Prata- RS, 11 de Março de 2025

Lourival Ferreira de Andrade
Dirigente Municipal